

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO



PROCESSO nº: 6024.2026/00056607

SAS - Ipiranga

EDITAL nº: 88/SMADS/2026

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA**

CAPACIDADE: 15 vagas

A OSC Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos apresentou toda documentação exigida por este edital, apresentou plano de trabalho que se encontra de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpre todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 88/SMADS/26, Foi necessário realizar correção de ordem formal no plano de trabalho, que foi entregue dentro do prazo estipulado. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Bom Jesus dos Passos contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instrução normativa 02/SMADS/24 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta da Bom Jesus dos Passos encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço, solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal e apresenta imóvel para execução do serviço. No critério de classificação, a OSC Bom Jesus dos Passos pontua, conforme artigo 37 da IN02/SMADS/2024, I – B, II – A, III – A e B, somando quatro pontos. A OSC Instituto Amplitude apresentou toda documentação exigida por este edital, apresentou plano de trabalho que se encontra de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpre todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 88/SMADS/26. Considerando o edital publicado, a proposta apresentada pela OSC Instituto Amplitude Social contempla a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a instrução normativa 02/SMADS/24 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. A proposta da OSC Instituto Amplitude Social encontra-se viável de execução, considerando-se o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperados para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço, solicita verba de implantação no valor de um repasse mensal. No critério de classificação a OSC Instituto Amplitude Social pontua, conforme artigo 37 da IN02/SMADS/2024, I – C, somando dois pontos. Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos três (03) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado: Primeira classificada, OSC Serviços Assistenciais Bom Jesus dos Passos.

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

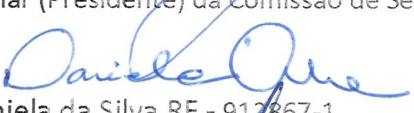
PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	033.103.717/0001-18	AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR	DESCCLASSIFICADA
2	056.100.068/0001-05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS	CLASSIFICADA
3	06.324.463/0001-95	INSTITUTO AMPLITUDE SOCIAL	CLASSIFICADA

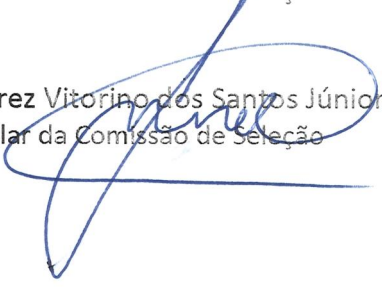
Considerando que a análise da(s) proposta(s) resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	04	056.100.068/0001-05	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS
2ª	02	06.324.463/0001-95	INSTITUTO AMPLITUDE SOCIAL

São Paulo, 01 de JULHO de 2026


 Tamara dos Santos Cereja – RF:778.407.4
 Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


 Daniela da Silva RF - 912867-1
 Titular da Comissão de Seleção


 Juarez Vitorino dos Santos Júnior – RF: 9310223
 Titular da Comissão de Seleção